
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001989

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comunicação Visual

PARECER CEE/CEP N. 88/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Labibe Faiad, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N. 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Comunicação Visual**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 883/2018 SEI-SED, fls. 2/3;
- Declaração PRONATEC, fl. 4;
- Plano e Curso, fls. 5/73;
- Regimento Escolar, fls. 74/136;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 137/172;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 173/175;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 176/180;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 181/186;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 187/185;
- CNPJ, fl. 186;
- Comprovante de endereço, fls. 188;
- Registro do Imóvel, fl. 193;
- Alvará de Licença, Alvará Sanitário e, fls. 194/195;
- Certidão de Uso de Solo, fl. 196;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fls. 197;
- Relação do Acervo bibliográfico, fl. 198;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001989

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comunicação Visual

- Croqui do prédio, fl. 199;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 200/201;
- Declaração de Iserção no SISTEC, fl.202
- Pré-Análise Processual, Diligência e e-mail, 204/207;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 208.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Comunicação Visual**, no Instituto Tecnológico do Estado de Labibe Faiad, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N. 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Comunicação Visual** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Comunicação Visual**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Comunicação Visual**, oferecido pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Labibe Faiad, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N. 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Comunicação Visual** é de 900 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Assistente de Vendas – 270h teórico prática;
- ✓ Editor de Texto e Imagem – 300h teórico prática.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201814304001989****DE: 28/02/2018****INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Comunicação Visual**

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Comunicação Visual do Instituto Tecnológico do Estado de Labibe Faiad**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N. 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO:

NOME DOS ALUNOS
ABNER CESAR SOARES
ADIEL LIMA SANTANA
ALICIA VITORIA MARTINS TOMAZ CANDIDO
ATHIRSON FURTUNATO COELHO
DAVID MARTINS BELO
DYOVANA MARCELA DA SILVA
EVELYN DOMINGOS DOS SANTOS
FABRICIO BARBOSA TRAVAGLINI CARDOSO
FRANCISCO LAIRTON DOS SANTOS
GUILHERME BARBOSA DA SILVA
GUILLIANNE CAROLINA DIAS BARBOSA
HIAGO CANDIDO DE OLIVEIRA SILVESTRE
HUGO NUNES LANDIM
ISAIAS SOARES JACOME
JOAO PEDRO OLIVEIRA SILVA
KAROLINA PEREIRA BARROS
LUIZ FELIPE SILVA DO PATROCINIO
MARCIO ERICK DE MELO GARCIA
MARIANA ALVES DUTRA
MAYCON ALVES DA COSTA
MICHAEL FERREIRA ROSA
PETERSON LUCAS VILACA GUIMARAES
RAFAEL VINICIUS TEOFILO CIRILO
VINICIUS BATISTA MENDES
VINICIUS GOMES DA SILVA SOUSA

III - VOTO**Diante do exposto, vota-se por:**

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304001989

DE: 28/02/2018

INTERESSADO: ITEGO Labibe Faiad

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Comunicação Visual

- ✓ Autorizar o Curso Técnico em Comunicação Visual, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ofertado pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Labibe Faiad, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Dona Josefina, N. 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ Aprovar o plano de Curso Técnico em Comunicação Visual com carga horária total de 900h teórico prática e as seguintes qualificações:
 - ✓ Assistente de Vendas – 270h teórico prática;
 - ✓ Editor de Texto e Imagem – 300h teórico prática
- ✓ Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
07 dias do mês de junho de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>88/2019</u>
GOIÂNIA, <u>07</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>


Gláucia Maria Teodoro Reis

Conselheira Relatora